

## DECRETO Nº 1415 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

“Abre Crédito Adicional Especial no  
Orçamento Corrente”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) autorizado pela Lei 715 de 13 de maio de 2013 a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03 – Administração Específica  
Unidade Orçamentária.....01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Função.....26 – Transporte  
Subfunção.....782 – Transporte Rodoviário  
Programa.....309 – Rodovias Municipais  
Atividade.....2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

#### Despesa

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.1.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 21.000,00  
Fonte de Recursos: 0001 - Livres

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o disposto no Art. 2º da Lei 715 de 13 de maio de 2013:

Órgão.....06 – Reserva de Contingência  
Unidade Orçamentária.....01 – Reserva de Contingência  
Função.....99 – Reserva de Contingência  
Subfunção.....999 – Reserva de Contingência  
Programa.....999 – Reserva de Contingência  
Atividade.....9.999 – Reserva de Contingência

#### Despesa

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 21.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,** aos  
dezesesseis dias do mês de outubro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 16-10-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**